16/07/19

HUAPA HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIO LOUZADA

SUS SES Secretaria de Estado da Saúde

TOMBO 1475 / APA - D
VISTO
DATA 22 / 07 / 2019

TERMO DE DISTRATO Nº 092/2019 AO CONTRATO Nº 106-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A VERDALL ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH,** CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86 - Rua Dona Nequita C/ Dão Barbosa, s/n, Quadra 08, Lote 18 e 19 C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.968-121, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VERDALL ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.425.904/0001-00, com sede à Avenida Franklin de Campos Sobral, nº 2185, Grageru, CEP: 49.027-000, Aracaju/SE, representado por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente distrato ao contrato nº **106-APA**, firmado em 08/02/2016, conforme Ofício nº 322/HUAPA, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento, fica extinto, a partir da assinatura, o contrato nº **106-APA**, referente à prestação de serviços de alimentação e nutrição, para o **Hospital de Urgência de Aparecida de Goiânia — HUAPA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO

As partes se concedem plena, geral e irrevogável quitação, ressalvadas as notas fiscais em aberto, referente aos serviços prestados até a data do presente distrato

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia – GO, 03 de junho de 2019.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

Verdall Alimentação e Serviços LTDA
Contratada

Aline Martinele Tonhá
Gerente Jurídica Corporativa
IGH Instituto de Gestão e Humanização